



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2026 – PRC 65/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026, EM 08 de junho DE 2026

Às **09:00:00** horas do dia **08 de junho de 2026**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: "Aquisição dos insumos odontológicos em atendimento a Saúde Bucal Do Município, referente as resoluções SES/MG Nº 8435 de 09/11/2022 E 10.398 DE 20/08/2025, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)".

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 08/06/2026, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores: *CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE HUMANA E ANIMAL LTDA, DENTAL UNIVERSO EIRELI, COMERCIAL VENER LTDA – EPP, DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, BEAGA HOSPITALAR EIRELI, ZENITH LTDA, EDILSON APARECIDO DA SILVA, CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, MASTERMED COMERCIAL LTDA e L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*, referentes aos itens do aludido processo.

De início, procedeu-se a classificação das propostas, passando-se a etapa de disputa/lances e análise dos documentos de habilitação, observando-se ao final, o seguinte resultado:

- **CARE COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – VENCEDORA**, itens 28 e 29, sob o valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);
- **DENTAL UNIVERSO EIRELI – VENCEDORA**, itens 9, 12, 35, 36, 41, 47, 52, 62 ao 66, 68 ao 70, 74, 83 ao 85, 88 à 89, 91, 98 e 108 ao 112, sob o valor total de R\$ 9.003,41 (Nove mil e três reais e quarenta e um centavos).
- **DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – VENCEDORA**, item 22, sobre o valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais);
- **BEAGA HOSPITALAR EIRELI – VENCEDORA**, itens 17, 40, 71 ao 73 e 101, sob o valor total de R\$ 103.780,00 (Cento e três mil, setecentos e oitenta reais);
- **EDILSON APARECIDO DA SILVA – VENCEDORA**, itens 1, 2, 5 ao 8, 10, 11, 13 ao 16, 18 ao 21, 23 ao 27, 30 ao 34, 37 ao 39, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 53 ao 61, 67, 75 ao 80, 82, 86 ao 87, 90, 92 ao 97, 99, 100, 102 ao 104, 106 e 107, sob o valor total de R\$ 42.009,44 (Quarenta e dois mil, nove reais e quatro centavos).

Os documentos técnicos foram analisados pela Referência Técnica da Secretaria de Saúde do município, a Sra. Rebeca Cristina do Nascimento, RT Odontologia do município, e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

relatórios com as análises e reprovações seguem anexos a esta ata e estão disponíveis na aba de documentos do processo na plataforma.

Informamos que os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados após o encerramento dos lances. Finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e aceitação das propostas, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de intenções, operou-se a decadência deste direito.

Restaram como **FRACASSADOS** os itens 4 e 49, cujos os valores encontram-se acima do valor estimado e o não êxito na tentativa de negociação por parte do Pregoeiro e itens 81 e 105, finalizado sem vencedores, diante da inabilitação dos concorrentes. E como **DESERTOS** os itens 3 e 44, uma vez que não houveram interessados nestes.

Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitardigital.com.br.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 16 de junho de 2026.

Larissa Martins de Oliveira

Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio

Heliton Augusto de Almeida Neto

Pregoeiro



Propostas PE 22 - Insumos Odontológicos

I) RELATÓRIO DE INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Justificativa Técnica: "Lote 105 - INDICADOR BIOLÓGICO: Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Embalagem com 10 unidades. (Tipo Cristófoli ou outro de qualidade equivalente ou superior). (Compatível a Mini Incubadora - Cristófoli)" Marca: 2I Fabricante: 2I Modelo: 2I

1. DO OBJETO AVALIADO

Trata-se da análise de compatibilidade prática e segurança biológica do Indicador Biológico da marca concorrente (2I) quando submetido ao uso pelo setor de Odontologia existente no Município de Sarzedo, composta por Mini Incubadoras da marca *Cristófoli*.

2. DA INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E MECÂNICA (DESIGN DA AMPOLA)

- **Divergência dimensional:** Verificou-se que o diâmetro e a espessura do invólucro plástico externo do indicador da marca analisada (2I) apresentam variações milimétricas em relação ao padrão nativo da fabricante *Cristófoli*.
- **Risco de travamento:** Devido às cavidades de alumínio do bloco de aquecimento seco da Mini Incubadora *Cristófoli* serem usinadas de forma ultrajusta, o indicador incompatível entra sob pressão excessiva. O aquecimento contínuo a 57°C causa a expansão térmica do plástico, gerando o travamento da ampola no interior do equipamento, impossibilitando sua remoção sem risco de quebra e danos ao patrimônio público.

3. DA DIVERGÊNCIA NO MECANISMO DE ACIONAMENTO / ATIVAÇÃO

- **Diferença estrutural:** O sistema de ativação mecânica (esmagamento do micro ampola interna de vidro para liberação do meio de cultura) da marca testada exige uma prensa ou fenda lateral incompatível com o design da incubadora *Cristófoli*.
- **Falha de ativação clínica:** Na prática laboratorial, a rigidez do plástico externo impede que o dispositivo integrado de quebra da incubadora *Cristófoli* atue de forma eficiente. Isso resulta em ampolas mal ativadas, onde o líquido nutritivo não entra em contato total com os esporos bacterianos, invalidando o teste antes mesmo da incubação.

4. DA INCOMPATIBILIDADE DE RESULTADOS (RISCO DE FALSO-NEGATIVO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Atenção Integral à Saúde

- **Isolamento térmico inadequado:** A transferência de calor por condução em blocos secos exige um contato perfeito entre a parede da ampola e o alumínio da incubadora. A ligeira folga ou o posicionamento incorreto causado pelo design diferente altera a curva térmica interna do teste.
- **Invalidação do Diagnóstico de Biossegurança:** O erro na transferência térmica ou a ativação incompleta geram uma incompatibilidade crítica de resultados. O teste pode apresentar um resultado Falso-Negativo (o meio permanece roxo indicando falsamente que a esterilização foi eficaz), quando na verdade os esporos bacterianos apenas não germinaram por falta de calor correto ou contato com o líquido. Trata-se de um risco gravíssimo de contaminação cruzada para os pacientes atendidos na rede pública.

5. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante das evidências práticas de desconformidade mecânica, dificuldades de ativação e o risco iminente de mascaramento de resultados biológicos (Falso-Negativos), este setor técnico emite parecer de INCOMPATIBILIDADE da marca testada na mini incubadora existente.

Visando a segurança da população, a eficiência dos processos de esterilização e a proteção dos equipamentos públicos, conclui-se pela necessidade estrita de que o indicador biológico seja de marca e modelo 100% compatíveis e homologados de forma nativa para o sistema *Cristófoli*, sendo o produto da referida marca o único apto a garantir a fidelidade dos resultados exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



II) RELATÓRIO TÉCNICO DE REPROVAÇÃO E INCONFORMIDADE

Justificativa Técnica: Lote 4 "AVENTAL GRAMATURA 50: DESCRIÇÃO: JALECO DESCARTÁVEL DE TNT GRAMATURA 50. PRODUTO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TENDO A FINALIDADE DE USO COMO COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLÍNICAS MÉDICAS. CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA GRAMATURA: 50G/M² QUANTIDADE: 1 UNIDADE MATERIAL: TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) - 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. TAMANHO: 1,10 X 1,40 IMPERMEÁVEL: NÃO USO: INDIVIDUAL E ÚNICO MODELO: MANGA LONGA PUNHO: PRESENÇA DE ELÁSTICO, TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E COSTAS. Marca: ANADONA Fabricante: ANADONA Modelo: ANADONA

1. DO OBJETO AVALIADO

Trata-se da análise técnica e dimensional da amostra/proposta do Avental Descartável de TNT Gramatura 50 apresentado pela empresa licitante sob a marca Anadona.

2. DESCONFORMIDADE DIMENSIONAL

- **Edital:** O Termo de Referência é claro e taxativo ao exigir que o avental possua as dimensões mínimas de 1,10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura.
- **Inconformidade:** Verificou-se que o modelo padrão disponibilizado pela marca analisada em seus catálogos e registros oficiais não atende de forma fidedigna às medidas exigidas pelo edital, apresentando dimensões inferiores (comprimento e/ou largura reduzidos em relação ao padrão de 1,10m x 1,40m exigido pelo órgão).

3. INDISPENSABILIDADE DO TAMANHO PARA A BIOSSEGURANÇA

A dimensão de um Equipamento de Proteção Individual (EPI) não é um mero detalhe estético ou comercial, mas sim um fator crítico e indispensável para a garantia da biossegurança no ambiente odontológico, pelos seguintes motivos:

- **Proteção Integral do Tronco e Membros:** O comprimento de 1,10m é calculado para proteger o profissional desde o pescoço até abaixo dos joelhos, impedindo que respingos de sangue, saliva e fluidos biológicos atinjam as vestimentas privativas do trabalhador.
- **Fechamento e Transposição Dorsal (Largura de 1,40m):** A largura de 1,40m é estritamente necessária para garantir que o avental transpasse completamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



nas costas do profissional. Aventais com largura inferior deixam a região dorsal exposta ou geram aberturas na costura durante a movimentação dos braços, quebrando a barreira de proteção e expondo o trabalhador ao risco de contaminação cruzada.

- Ergonomia e Antropometria: A rede pública de saúde municipal atende a profissionais de diferentes biotipos físicos. Um avental que não cumpre as medidas de 1,10m x 1,40m falha em proteger os trabalhadores mais altos ou de maior porte físico, gerando vulnerabilidade jurídica e sanitária para a instituição.

4. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante do descumprimento das dimensões físicas exigidas no edital, e considerando que o subdimensionamento do avental compromete diretamente a integridade física dos trabalhadores e viola as regras básicas de biossegurança odontológica, este setor técnico emite parecer de **REPROVAÇÃO** da marca avaliada.

Conclui-se pela desclassificação imediata da proposta, devendo o certame prosseguir apenas com marcas que comprovem formalmente o fornecimento do tamanho exato de 1,10m x 1,40m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



III) RELATÓRIO TÉCNICO E INCONFORMIDADE

Justificativa Técnica: Lote 17 –“CREME DENTAL COM FLÚOR: com efeito anticárie entre 1.000 ppm (nível mínimo) e 1.500 ppm (nível máximo); ingredientes compatíveis entre si: abrasivos, umectantes, espessante, aglutinantes, detergentes, flavorizantes e aromatizantes, conservantes, adoçantes, agentes terapêuticos desejáveis, além do efeito anticárie o mais próximo do nível máximo seguro, antiplaca, antigengivite, antitártaro, dessensibilizantes, antierosivos, controle do pH; bisnaga de 90g de fácil abertura e rosqueamento.” Marca: ALG Fabricante: ALG Modelo: ALG

1. ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM OFERTADO

O item ofertado:

- Gramatura: Bisnaga de 90g com tampa de rosqueamento prático.
- Ação Anticárie: Teor de flúor de 1.500 ppm
- Função: Antitártaro
- Marca: ALG Fabricante: ALG Modelo: ALG

A análise técnica aponta a presença de Ácido Cítrico (AC) na composição química do item (conforme FISPQ nº 0012 item “7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES”).

7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Calcium Carbonate	471-34-1
Celulose Gum	9004-32-4
Citric Acid	77-92-9
Glycerin	56-81-5
Menthol	1490-04-6
Methylparaben	99-76-1
Parfum	
Sodium Bicarbonate	144-55-8
Sodium Lauryl Sulfate	151-21-1
Sodium Monofluorophosphate	10101-15-2
Sodium Saccharin	128-44-9
Tartaric Acid	132-88-0

O Ácido Cítrico atua de forma sinérgica com os agentes abrasivos, elevando o potencial de desgaste do esmalte dentário decíduo, misto e permanente, além de sensibilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



mucosa bucal, o que se mostra inadequado às características anatômicas e fisiológicas para atendimento dos usuários do SUS municipal.

2. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante da incompatibilidade na formulação da marca ALG ocasionar sensibilidade na mucosa bucal e o desgaste do esmalte dentário, este setor técnico emite parecer de **REPROVAÇÃO** da marca avaliada.

A desclassificação imediata visa resguardar a integridade da saúde bucal dos usuários do SUS municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



IV) RELATÓRIO TÉCNICO E INCONFORMIDADE

Justificativa Técnica: Lote 40 "KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL: 1 escova de dentes infantil, com cerdas macias, de nylon, pontas arredondadas e 4 (quatro) fileiras de tufo com mínimo 24 tufo de cerdas aparadas na mesma altura, homogêneas e compacta. Cabo opaco, anatômico/ ergonômico em polipropileno atóxico, comprimento de entre 15 cm, antiderrapante e cores infantis; 1 Fio dental em poliamida, cera e aroma, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, rolo com 25 metros em embalagem pocket, com tampa flip e em resina termoplástica; 1 creme dental com flúor com efeito anticárie entre 1.000 ppm (nível mínimo) e 1.500 ppm (nível máximo) e ingredientes compatíveis entre si: abrasivos, umectantes, espessante, aglutinantes, detergentes, flavorizantes e aromatizantes, conservantes, adoçantes, agentes terapêuticos desejáveis, além do efeito anticárie, antiplaca, antigengivite, antitártaro, dessensibilizantes, antierosivos e controle do pH, também o mais próximo do nível máximo seguro, bisnaga de 90g de fácil abertura e rosqueamento; 1 bolsinha plástica em PVC, com tamanho de 12cm x 20cm, fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente em PVC 0,15 mm de espessura e o verso branco opaco 0,20 mm de espessura, personalizada, com logomarca da prefeitura. Registrados de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes e inerentes a cada item do kit, pela Anvisa, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ABO, INMETRO, identificados com as respectivas logomarcas, códigos, número de lote, fabricação e respectiva validade de mínimo de 2 (dois) anos contados a partir da data de fabricação. Ocorre que a desclassificação do lote integral por conta de exigências acessórias na pasta de dente configura manifesto rigor excessivo, restrição de competitividade e inadequação técnica ao público-alvo (crianças), conforme demonstrado a seguir." Marca: ALG Fabricante: ALG Modelo: ALG

1. ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM OFERTADO

- **Escova Infantil:** Cerdas macias de nylon, pontas arredondadas, 4 fileiras e mínimo de 24 tufo, cabo opaco de 15cm.
- **Fio Dental:** Poliamida, com cera e aroma, 25 metros, embalagem pocket flip-top).
- **Bolsinha Personalizada:** PVC, 12cm x 20cm, botão de pressão, espessuras de 0,15mm na frente e 0,20mm no verso.
- **Certificações:** ANVISA, ABNT, INMETRO e validade mínima de 2 anos.
- **Creme Dental:** 1.100 ppm de flúor; Sabor Tutti-Frutti.

A análise técnica aponta a presença de Ácido Cítrico (AC) na composição química do item (conforme FISPQ nº 0012 item "7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES").



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



7. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

INCI Name	CAS Number
Alcohol	64-17-5
Aqua	7732-18-5
Calcium Phosphate	471-34-2
Celulose Gum	9054-12-4
Citric Acid	7702-9
Glycerin	56-81-5
Menthol	1490-04-6
Methylparaben	99-76-1
Parfum	-
Sodium Bicarbonate	144-55-8
Sodium Lauryl Sulfate	151-21-3
Sodium Monofluorophosphate	10361-15-2
Sodium Saccharin	128-44-9
Tetrasodium Pyrophosphate	7722-88-5

O Ácido Cítrico atua de forma sinérgica com os agentes abrasivos, elevando o potencial de desgaste do esmalte dentário decíduo e misto, além de sensibilidade da mucosa bucal, o que se mostra inadequado às características anatômicas e fisiológicas para atendimento ao grupo infantil e ao Programa saúde na Escola (PSE) do SUS municipal.

2. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante da incompatibilidade na formulação da marca ALG ocasionar sensibilidade na mucosa bucal e o desgaste do esmalte dentário, este setor técnico emite parecer de **REPROVAÇÃO** da marca avaliada.

Esta imediata visa resguardar a integridade da saúde bucal do grupo infantil e ao Programa saúde na Escola (PSE) do SUS municipal. Portanto, requer a substituição do Creme Dental no "KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL".

Rebeca C. do Nascimento
Cirurgiã-dentista
CRO-MG 34511

Rebeca Cristina do Nascimento Alves

Matrícula:6418



I) RELATÓRIO TÉCNICO DE REPROVAÇÃO E INCONFORMIDADE

Justificativa Técnica: Lote 4 "AVENTAL GRAMATURA 50: DESCRIÇÃO: JALECO DESCARTÁVEL DE TNT GRAMATURA 50. PRODUTO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO TENDO A FINALIDADE DE USO COMO COBRIR E PROTEGER A REGIÃO DO TÓRAX E MEMBROS SUPERIORES, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E CLÍNICAS MÉDICAS. CARACTERÍSTICAS: COR: BRANCA GRAMATURA: 50G/M² QUANTIDADE: 1 UNIDADE MATERIAL: TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) - 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. TAMANHO: 1,10 X 1,40 IMPERMEÁVEL: NÃO USO: INDIVIDUAL E ÚNICO MODELO: MANGA LONGA PUNHO: PRESENÇA DE ELÁSTICO, TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E COSTAS. Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: MEDIX

1. DO OBJETO AVALIADO

Trata-se da análise técnica e dimensional da amostra/proposta do Avental Descartável de TNT Gramatura 50g/m² apresentado pela empresa licitante sob a marca MEDIX: Avental Manga Longa Descartável Impermeável Supreme; Dimensões 100±5cm altura x 130±5cm largura, descartável e de uso único.

2. DESCONFORMIDADE DIMENSIONAL

- **Edital:** O Termo de Referência é claro e taxativo ao exigir que o avental possua as dimensões mínimas de 1,10 metros de comprimento por 1,40 metros de largura.
- **Inconformidade:** Verificou-se que o modelo padrão disponibilizado pela marca analisada, em seus catálogos e registros oficiais, não atende de forma fidedigna às medidas exigidas pelo edital, apresentando dimensões inferiores (comprimento e/ou largura reduzidos em relação ao padrão de 1,10m x 1,40m exigido pelo órgão).

3. INDISPENSABILIDADE DO TAMANHO PARA A BIOSSEGURANÇA

A dimensão de um Equipamento de Proteção Individual (EPI) não é um mero detalhe estético ou comercial, mas sim um fator crítico e indispensável para a garantia da biossegurança no ambiente odontológico, pelos seguintes motivos:

- **Proteção Integral do Tronco e Membros:** O comprimento de 1,10m é calculado para proteger o profissional desde o pescoço até abaixo dos joelhos, impedindo que respingos de sangue, saliva e fluidos biológicos atinjam as vestimentas privativas do trabalhador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- **Fechamento e Transposição Dorsal (Largura de 1,40m):** A largura de 1,40m é estritamente necessária para garantir que o avental transpasse completamente nas costas do profissional. Aventais com largura inferior deixam a região dorsal exposta ou geram aberturas na costura durante a movimentação dos braços, quebrando a barreira de proteção e expondo o trabalhador ao risco de contaminação cruzada.
- **Ergonomia e Antropometria:** A rede pública de saúde municipal atende a profissionais de diferentes biotipos físicos. Um avental que não cumpre as medidas de 1,10m x 1,40m falha em proteger os trabalhadores mais altos ou de maior porte físico, gerando vulnerabilidade jurídica e sanitária para a instituição.

4. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante do descumprimento das dimensões físicas exigidas no edital, e considerando que o subdimensionamento do avental compromete diretamente a integridade física dos trabalhadores e viola as regras básicas de biossegurança odontológica, este setor técnico emite parecer de REPROVAÇÃO da marca avaliada.

Conclui-se pela desclassificação da proposta, devendo o certame prosseguir apenas com marcas que comprovem o fornecimento do tamanho exato de 1,10m x 1,40m.

Rebeca C. do Nascimento
Cirurgiã-dentista
CRO-MG 34511

Rebeca Cristina do Nascimento Alves

Matrícula:6418



Proposta PE 22 - Insumos Odontológicos

RELATÓRIO DE INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Justificativa Técnica: Lote 105 "INDICADOR BIOLÓGICO: Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Embalagem com 10 unidades. (Tipo Cristófoli ou outro de qualidade equivalente ou superior). (Compatível a Mini Incubadora – Cristófoli)". Marca: Maquira Fabricante: Maquira Modelo: Maquira

1. DO OBJETO AVALIADO

Trata-se da análise de compatibilidade prática e segurança biológica do "Indicador Biológico" da marca concorrente (Maquira) quando submetido ao uso pelo setor de Odontologia existente no Município de Sarzedo, composta por Mini Incubadoras da marca *Cristófoli*.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

2.1. O Mecanismo da Ampola Interna e a Validade do Teste

Os indicadores biológicos autocontidos possuem uma estrutura de barreira física dupla: um tubo plástico externo com o disco de esporos bacterianos (*Geobacillus stearothermophilus*) e uma ampola de vidro interna contendo o caldo de cultura nutritivo. Para que o teste funcione, a ampola interna de vidro precisa ser completamente esmagada após o ciclo da autoclave, libertando o líquido para cobrir os esporos bacterianos.

2.2. Falha Mecânica

Se a esterilização na autoclave falhar e as bactérias continuarem vivas, elas deveriam processar os nutrientes e mudar a cor do líquido de roxo para amarelo. No entanto, se o vidro interno não for quebrado ou for quebrado incorretamente, o líquido nutritivo nunca entra em contato com o disco de papel. Sem alimento, as bactérias vivas entram em latência e não se multiplicam. O líquido permanece isolado e mantém a cor original roxa. O profissional faz a leitura visual, observa a cor roxa e assume erroneamente que a autoclave funcionou (resultado negativo para bactérias), configurando um falso negativo decorrente de falha instrumental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



3. INCOMPATIBILIDADE DO SISTEMA FÍSICO MECÂNICO

Conforme o *design* mecânico do vidro com o sistema físico de quebra e aquecimento da incubadora de fabricação Cristófoli:

- **Cristófoli:** A espessura do vidro e a resistência mecânica da ampola interna são calibradas especificamente para funcionar com os dispositivos quebradores integrados e cavidades das incubadoras Cristófoli. O ângulo de pressão lateral recomendado pela engenharia do fabricante exerce uma força exata projetada para estrçalhar o vidro interno de forma limpa, sem romper o plástico protetor externo.
- **Maquira:** Conforme as instruções do fabricante, a ativação exige que o operador comprima o tubo contra a parede do equipamento até que a ampola interna de vidro se quebre. Como as furações da Mini Incubadora Cristófoli possuem diâmetro e profundidade exclusivos para as ampolas, a tentativa de adaptar o Indicador Biológico Maquira que geram duas falhas:

1ª) Trinca Parcial do Vidro: O vidro apenas trinca de forma superficial e o líquido não vaza em volume total para umedecer e cobrir completamente o disco de esporos no fundo do tubo.

2ª) Resistência Mecânica Incompatível: Devido à folga milimétrica nas cavidades da incubadora Cristófoli, o operador aplica força em ângulo incorreto. Pelo medo de furar o plástico externo e causar acidentes biológicos, o usuário aplica pouca força, deixando a ampola de vidro interna intacta.

4. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Diante das evidências práticas da incompatibilidade do sistema físico mecânico para a ativação do sistema e o risco iminente de mascarar o "Teste Biológico" (Falso-Negativos), este setor técnico emite parecer de INCOMPATIBILIDADE da marca na mini incubadora existente no município.

Visando a biossegurança, a eficiência dos processos de esterilização e a proteção dos equipamentos públicos, conclui-se pela necessidade estrita de que o indicador biológico seja de marca e modelo 100% compatíveis e homologados de forma nativa com o sistema *Cristófoli*, sendo o produto da referida marca o único apto a garantir a fidelidade dos resultados exigidos.

Rebeca C. do Nascimento

Cirurgiã-dentista
CRO-MG 34511

Rebeca Cristina do Nascimento Alves

Matricula:6418



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REFERÊNCIAS

CRISTÓFOLI. Manual de Instruções: Mini Incubadora *Cristófoli* para Indicadores Biológicos. Campo Mourão - PR: *Cristófoli* Biossegurança. Disponível em: <https://cristofoli.com/>. Acesso em: 12 jun. 2026.

CRISTÓFOLI. PPI - Passo a Passo Monitoramento da Esterilização com Indicadores Biológicos *SteriTest*. Campo Mourão - PR: *Cristófoli* Biossegurança. Disponível em: <https://cristofoli.com/>. Acesso em: 12 jun. 2026.

MAQUIRA. Manual de Instruções de Uso: Bio-indicador 24 horas Maquira. Maringá - PR: Maquira Indústria de Produtos Odontológicos. Disponível em <https://maquira.com.br/>. Acesso em: 12 jun. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR ISO 11138-1: Esterilização de produtos para saúde — Indicadores biológicos - Parte 1: Requisitos gerais. Rio de Janeiro: ABNT.